



www.hidrolandia.ce.gov.br

prefeiturahidrolandia.ceara

Prefeitura de Hidrolândia

Prefeitura Municipal de Hidrolândia - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
CNPJ: 07.707.660/000137

FLS N° 523

(88) 9 9147.3332  
prefeiturahidrolandia.ce.outlook.com  
Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

OBRA: CONSTRUÇÃO DE TRÊS ARENINHAS NA SEDE, DISTRITOS DE BETÂNIA E CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE (MAPP 3417)

LOCAL: RUA JOSÉ RUFINO MAGALHÃES (BAIRRO: PROGRESSO); RUA BARRO VERMELHOR (DISTRITO DE BETÂNIA) E RUA ANTONIO MARCELINO DE CARVALHO (DISTRITO DE CONCEIÇÃO)

FONTE: SEINFRA Nº 28.0 SEM DESONERAÇÃO / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS // BDI: 22,00% // LS: 114,15% (HORISTA); 71,31% (MENSALISTA)

DATA: 13/05/2026

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 21,10	R\$ 9,50
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 26,85	R\$ 12,08
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,58	
VALOR:					29,43	

5.5.5. C4765 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10339	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 34,91	R\$ 104,73
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,87	R\$ 65,87
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,83	R\$ 2,83
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 53,28	R\$ 53,28
TOTAL Material:					R\$ 226,71	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 21,10	R\$ 73,85
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 26,85	R\$ 40,28
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 114,13	
VALOR:					340,84	

5.5.6. C1122 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11008	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,13	R\$ 60,13
TOTAL Material:					R\$ 60,13	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 21,10	R\$ 18,99
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 26,85	R\$ 24,17
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 43,16	
VALOR:					103,29	

5.5.7. C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 4,66	R\$ 4,75
TOTAL Material:					R\$ 4,75	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 21,10	R\$ 2,74
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 26,85	R\$ 3,49
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,23	
VALOR:					10,99	

5.5.8. C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 134,19	R\$ 134,19



www.hidrolandia.ce.gov.br

prefeituradehidrolandia@ceara

Prefeitura Municipal de Hidrolândia  
CNPJ: 07.707.680/000127

(85) 9 9747,3332

prefeiturahidrolandia@outlook.com

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS Nº 524

DA PM DE HIDROLÂNDIA - CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE TRÊS ARENINHAS NA SEDE, DISTRITOS DE BETÂNIA E CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE (MAPP 3417)

LOCAL: RUA JOSÉ RUFINO MAGALHÃES (BAIRRO: PROGRESSO); RUA BARRO VERMELHO (DISTRITO DE BETÂNIA) E RUA ANTONIO MARCELINO DE CARVALHO (DISTRITO DE CONCEIÇÃO)

FONTE: SEINFRA Nº 28.0 SEM DESONERAÇÃO / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS // BDI: 22,00% // LS: 114,15% (HORISTA); 71,31% (MENSALISTA)

DATA: 13/05/2026

#### COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

				TOTAL Material:	R\$ 134,19	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 21,10	R\$ 12,66
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 26,85	R\$ 16,11
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,77	
				VALOR:	162,96	

#### 5.5.9. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,09	R\$ 11,09
				TOTAL Material:	R\$ 11,09	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 21,10	R\$ 6,33
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,85	R\$ 8,06
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,39	
				VALOR:	25,47	

#### 5.5.10. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 133,83	R\$ 133,83
				TOTAL Material:	R\$ 133,83	
				VALOR:	133,83	

#### 5.5.11. C3504 CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPACONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000	R\$ 130,08	R\$ 104,06
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000	R\$ 12,90	R\$ 10,06
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO	SEINFRA	M3	0,02520000	R\$ 508,17	R\$ 12,81
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	R\$ 53,69	R\$ 11,60
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.=	SEINFRA	M2	0,12000000	R\$ 146,38	R\$ 17,57
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/	SEINFRA	M2	0,60000000	R\$ 40,19	R\$ 24,11
				TOTAL Serviço:	R\$ 180,21	
				VALOR:	180,20	

#### 5.5.12. C4966 PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LAMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W. INCLUSIVE O POSTE (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 40,17	R\$ 120,51
I6796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 8,68	R\$ 86,80



www.hidrolandia.ce.gov.br

@prefeituradelidrolandiaacara

Lj Prefeitura de Hidrolândia

(88) 9 9147.3332

prefeiturahidrolandia@outlook.com

Av. Luiz Carneiro Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

Prefeitura Municipal de Hidrolândia  
CNPJ: 07.707.680/000127

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS Nº 525

DATA DE HIR...

OBRA: CONSTRUÇÃO DE TRÊS ARENINHAS NA SEDE, DISTRITOS DE BETÂNIA E CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE (MAPP 3417)

LOCAL: RUA JOSÉ RUFINO MAGALHÃES (BAIRRO: PROGRESSO); RUA BARRO VERMELHO (DISTRITO DE BETÂNIA) E RUA ANTONIO MARCELINO DE CARVALHO (DISTRITO DE CONCEIÇÃO)

FONTE: SEINFRA Nº 28.0 SEM DESONERAÇÃO / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS // BDI: 22,00% // LS: 114,15% (HORISTA); 71,31% (MENSALISTA)

DATA: 13/05/2026

## COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,53	R\$ 44,53
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 4,57	R\$ 45,70
I1478	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W/220V	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 58,27	R\$ 174,81
I1738	PROJETOR EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA ATÉ 400W	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 94,60	R\$ 283,80
I1778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 114,88	R\$ 344,64
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 1.100,79</b>

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 21,10	R\$ 61,19
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	6,90000000	R\$ 26,85	R\$ 185,27
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 246,46</b>

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.591,17	R\$ 1.591,17
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 1.591,17</b>
<b>VALOR:</b>						<b>2.938,41</b>

## 5.5.13. COM-5-. LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA LED DE 250W,

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 40,17	R\$ 80,34
I0277	BRAÇO METALICO DE 3/4", P/ POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 41,05	R\$ 82,10
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>	SEINFRA	M	9,00000000	R\$ 5,04	R\$ 45,36
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	9,00000000	R\$ 4,57	R\$ 41,13
IXXX1---	LUMINARIA PUBLICA LED 250W SMD PARA POSTE BRANCO	Composições	UN	2,00000000	R\$ 254,94	R\$ 509,88
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 758,81</b>

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 21,10	R\$ 42,20
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,85	R\$ 107,40
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 149,60</b>

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4964	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.588,95	R\$ 1.588,95
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 1.588,95</b>
<b>VALOR:</b>						<b>2.497,36</b>

## 5.5.14. COMP-6-. LÂMPADA LED DE 250W EM BRAÇO METÁLICO P/ POSTE (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,17	R\$ 40,17
I0277	BRAÇO METALICO DE 3/4", P/ POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,05	R\$ 41,05
IXXX1---	LUMINARIA PUBLICA LED 250W SMD PARA POSTE BRANCO	Composições	UN	1,00000000	R\$ 254,94	R\$ 254,94
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 336,16</b>

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 21,10	R\$ 10,55
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,85	R\$ 26,85



www.hidrolandia.ce.gov.br

prefeituradehidrolandia.ce.gov

Prefeitura de Hidrolândia

Prefeitura Municipal de Hidrolândia  
CNPJ: 07.707.680/000177

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS Nº 526

DA PM DE HIDROLÂNDIA - CE

(88) 9 9747.3332 | prefeturahidrolandia.ce@outlook.com

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

OBRA: CONSTRUÇÃO DE TRÊS ARENINHAS NA SEDE, DISTRITOS DE BETÂNIA E CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE (MAPP 3417)

LOCAL: RUA JOSÉ RUFINO MAGALHÃES (BAIRRO: PROGRESSO); RUA BARRO VERMELHOR (DISTRITO DE BETÂNIA) E RUA ANTONIO MARCELINO DE CARVALHO (DISTRITO DE CONCEIÇÃO)

FONTE: SEINFRA Nº 28.0 SEM DESONERAÇÃO / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS // BDI: 22,00% // LS: 114,15% (HORISTA); 71,31% (MENSALISTA)

DATA: 13/05/2026

#### COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TOTAL Mão de Obra: R\$ 37,40

VALOR: 373,56

#### 5.6.1.1. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,86	R\$ 8,06
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,26	R\$ 8,10
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,16

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 94,62	R\$ 0,28
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 472,63	R\$ 0,33
C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,81	R\$ 1,45
C3251 CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 46,91	R\$ 46,91
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 53,69	R\$ 1,07
TOTAL Serviço:					R\$ 50,04
VALOR:					66,22

#### 5.6.1.2. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 34,80	R\$ 2,63
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 51,51	R\$ 0,21
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,84

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,58	R\$ 4,75
12403 PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,13	R\$ 0,50
19513 TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM) COR NATURAL	SEINFRA	LIN	51,00000000	R\$ 0,71	R\$ 36,21
TOTAL Material:					R\$ 41,46

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 26,86	R\$ 4,28
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 20,26	R\$ 3,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,51
VALOR:					51,82

#### 5.6.1.3. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 27,60	R\$ 0,99
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,99

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 83,58	R\$ 2,77

OBRA: CONSTRUÇÃO DE TRÊS ARENINHAS NA SEDE, DISTRITOS DE BETÂNIA E CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE (MAPP 3417)

LOCAL: RUA JOSÉ RUFINO MAGALHÃES (BAIRRO: PROGRESSO); RUA BARRO VERMELHO (DISTRITO DE BETÂNIA) E RUA ANTONIO MARCELINO DE CARVALHO (DISTRITO DE CONCEIÇÃO)

FONTE: SEINFRA Nº 28.0 SEM DESONERAÇÃO / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS // BDI: 22,00% // LS: 114,15% (HORISTA); 71,31% (MENSALISTA)

DATA: 13/05/2026

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0280 BRITA	M3	0,04400000	R\$ 100,50	R\$ 4,42	
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	11,00000000	R\$ 0,71	R\$ 7,81	
<b>TOTAL Material:</b>				<b>R\$ 15,00</b>	
Mão de Obra		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	H	0,40000000	R\$ 26,86	R\$ 10,74	
I2543 SERVENTE	H	1,10000000	R\$ 20,26	R\$ 22,29	
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>				<b>R\$ 33,03</b>	
<b>VALOR:</b>				<b>49,03</b>	

5.6.1.4. C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109 AREIA MEDIA	M3	0,01820000	R\$ 83,58	R\$ 1,52	
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	5,48000000	R\$ 0,71	R\$ 3,89	
<b>TOTAL Material:</b>				<b>R\$ 5,41</b>	
Mão de Obra		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	H	1,00000000	R\$ 26,86	R\$ 26,86	
I2543 SERVENTE	H	1,15000000	R\$ 20,26	R\$ 23,30	
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>				<b>R\$ 50,16</b>	
<b>VALOR:</b>				<b>55,57</b>	

5.6.1.5. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109 AREIA MEDIA	M3	0,01820000	R\$ 83,58	R\$ 1,52	
I0441 CAL HIDRATADA	KG	2,73000000	R\$ 0,96	R\$ 2,62	
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,80000000	R\$ 0,71	R\$ 1,99	
I8623 PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	M2	1,10000000	R\$ 67,38	R\$ 74,12	
<b>TOTAL Material:</b>				<b>R\$ 80,25</b>	
Mão de Obra		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	H	1,60000000	R\$ 26,86	R\$ 42,98	
I2543 SERVENTE	H	1,25000000	R\$ 20,26	R\$ 25,33	
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>				<b>R\$ 68,31</b>	
<b>VALOR:</b>				<b>148,55</b>	

5.6.2.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	H	0,70000000	R\$ 20,26	R\$ 14,18
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>				<b>R\$ 14,18</b>	
<b>VALOR:</b>				<b>14,18</b>	

## 9. COMPOSIÇÃO DE BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS)

**COMPOSIÇÃO DE BDI**

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,67
DF	Despesas financeiras	1,39
R	Riscos	1,27

<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	1,00
L	Lucro	6,16

I	Impostos	5,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB ( 2,70%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	-
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>5,65</b>

BDI =	22,00%
-------	--------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

HIDROLÂNDIA, CE - 12/05/2026

**VG CONSTRUTORA E ASSESSORIA**

Assinado digitalmente por FERNANDO MARTINS DE FARIAS:0116111352  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FERNANDO MARTINS DE FARIAS:0116111352  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.05.20 11:09:53-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

## 10. TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

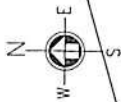
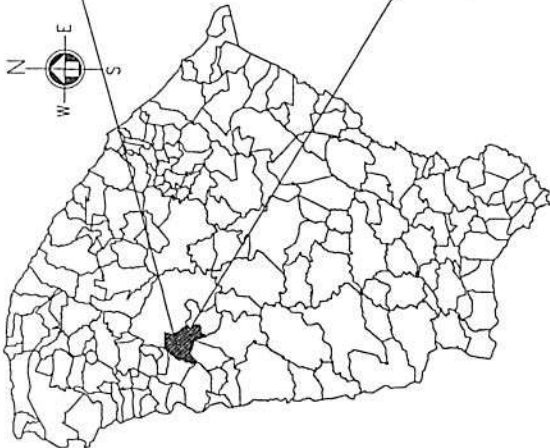
**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO**

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A.1	INSS	20,00%	20,00%
A.2	Serviço Social da Industria(SESI)	1,50%	1,50%
A.3	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial(SENAI)	1,00%	1,00%
A.4	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária(INCRA)	0,20%	0,20%
A.5	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa(SEBRAE)	0,60%	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A.7	Seguro Contra Acidentes do Trabalho(INSS)	3,00%	3,00%
A.8	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%	8,00%
A.9	Serviço Social da Construção Civil (SECONCI)	0,00%	0,00%
<b>Total do Grupo A</b>		<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B.1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não incide
B.2	Feriados	3,71%	Não incide
B.3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B.4	13º Salário	11,03%	8,33%
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B.6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B.7	Dias de Chuva	1,59%	Não incide
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B.9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B.10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
<b>Total do Grupo B</b>		<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C.1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C.3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C.5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
<b>Total do Grupo C</b>		<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>
D	<b>TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS</b>		
D.1	Reincidência de Grupo A sobre o Grupo B	17,80%	7,01%
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
<b>Total do Grupo D</b>		<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D) %</b>		<b>114,15%</b>	<b>71,31%</b>

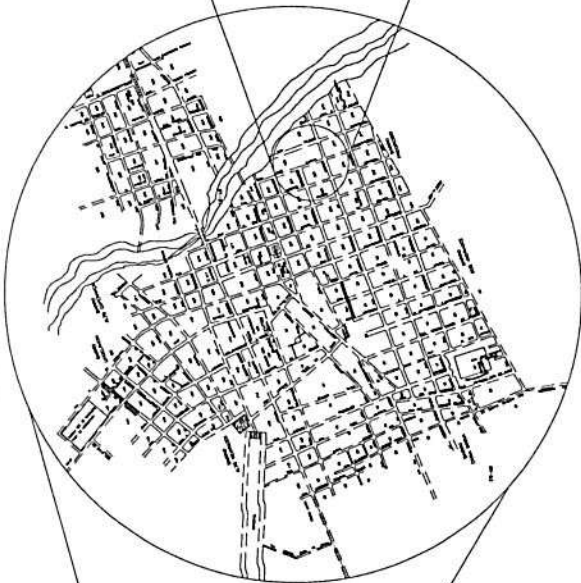
HIDROLÂNDIA, CE - 12/05/2026

## 11. PEÇAS GRÁFICAS

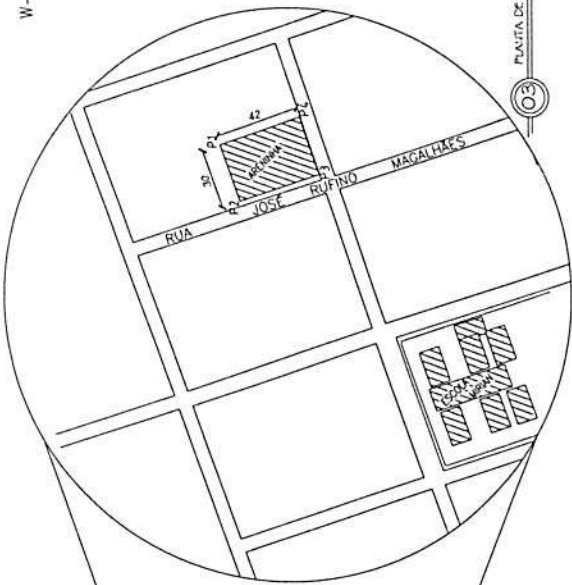
HIDROLÂNDIA, CEARÁ



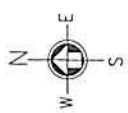
01 MAPA CEARÁ



02 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



03 PLANTA DE SITUAÇÃO



COORDENADAS

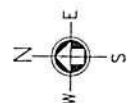
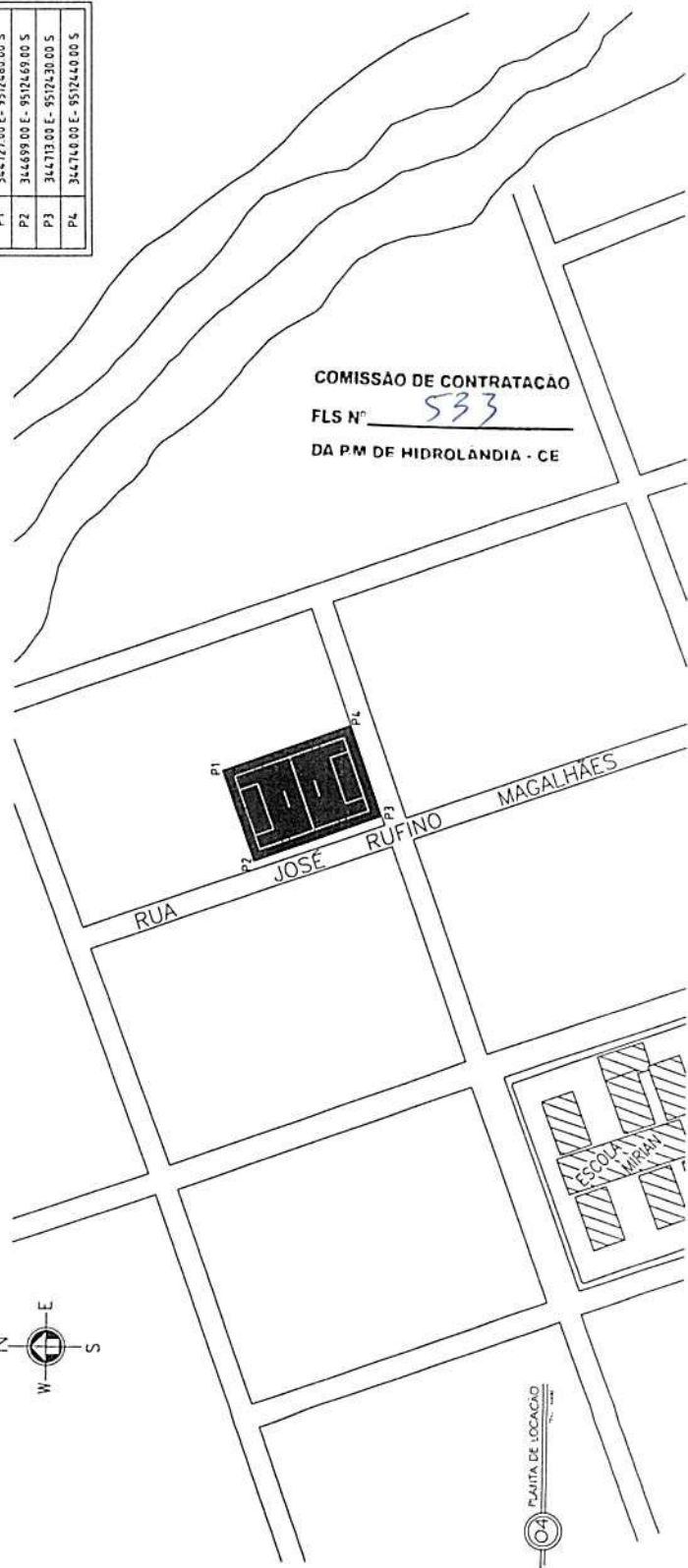
GEOREFERENCIAMENTO	DATUM SIRGAS 2000
P1	34.477700 E - 95.924800 S
P2	34.469900 E - 95.924690 S
P3	34.471300 E - 95.924300 S
P4	34.474000 E - 95.924400 S

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	30 metros x 42 metros = 1.260,00 m <sup>2</sup>
ÁREA DE OCUPAÇÃO	1.013,76 m <sup>2</sup>
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,80
BLOCO	
ÁREAS	
DESCRIÇÃO	
TOTAL ÁREAS	1.260,00 m <sup>2</sup>

PROJETO	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
ENDEREÇO	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA
PROFESSOR	ROSA ZOFF RUFINO MAGALHÃES, BARRIO PROGRESSO, HIDROLÂNDIA-CE
DESENHISTA PRINCIPAL	
ESCALA	1/200
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	1/200
PLANTA DE SITUAÇÃO	1/200
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	1/200
PLANTA DE SITUAÇÃO	1/200

OBSERVAÇÃO:  
 1 - OS DIREITOS AUTORAIS DESTES PROJETOS SÃO RESERVADOS POR LEI, SEU USO INDEVIDO É DESAUTORIZADO E ESTÁ SUJEITO A PENALIZAÇÃO  
 2 - É LITIGADA A REPRODUÇÃO DESTES PROJETOS, PARA OUTRO FIM, QUE NÃO O DE EXECUÇÃO DO MESMO, PELO CLIENTE, NESTE ENDEREÇO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES.  
 3 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA E AUTORIZADA PELO AUTOR.



04 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 FLS Nº 533  
 DA PM DE HIDROLÂNDIA - CE



QUADRO DE ÁREAS	
OBJETO	ÁREA
ÁREA TOTAL DO PROJETO	1.269,00 m <sup>2</sup>
GRAMA SINTÉTICA	988,00 m <sup>2</sup>
ÁREA DE PISO	227,55 m <sup>2</sup>
PERÍMETRO TOTAL	144,00 m

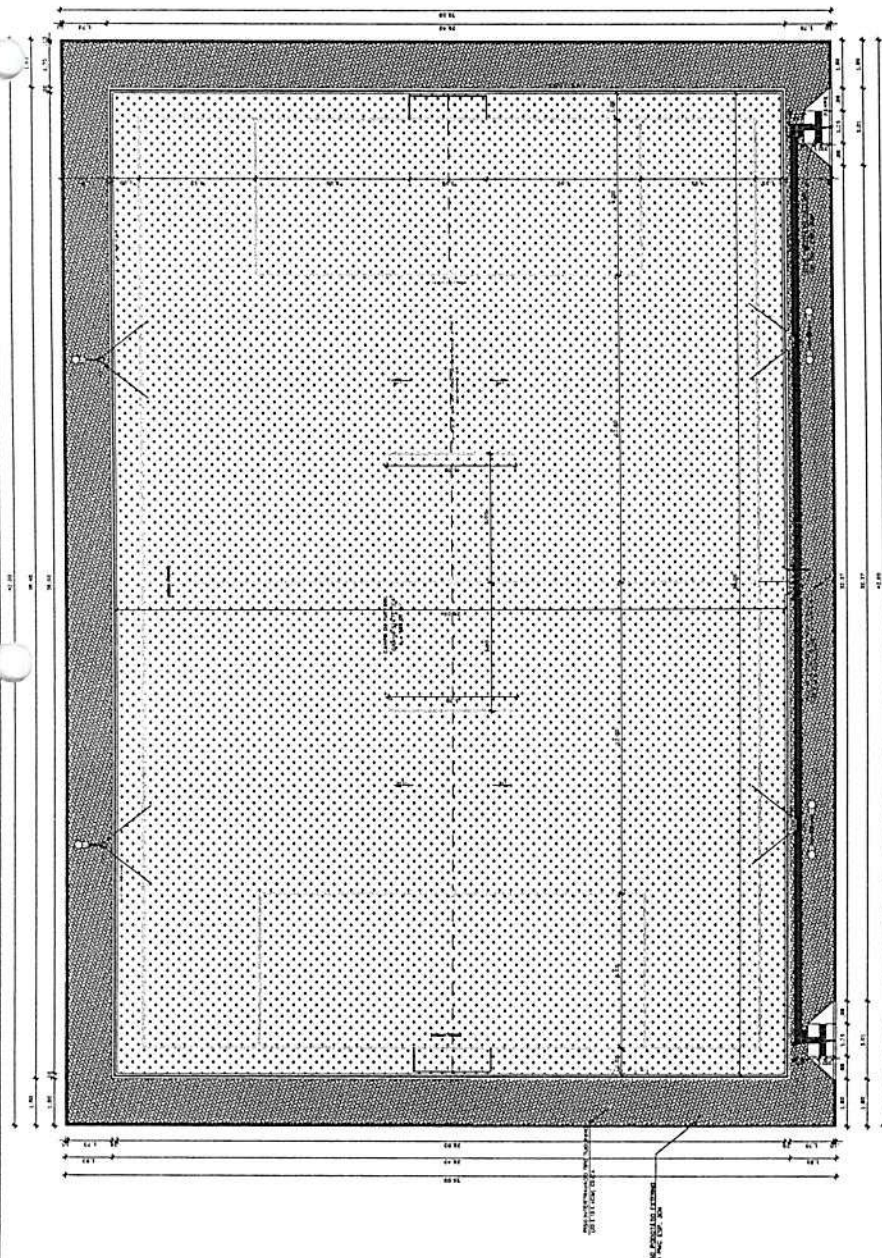
PAGINAÇÃO DE PISO

-  PISO INTERTRAVADO TIPO TIGULIMHO (10 X 10 X 4 CM), CINZA - PAGINAÇÃO ESPINHA DE PEIXE  
A = 217,55 M<sup>2</sup>
-  PISO CONCRETO CURCUMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4  
A = 988,00 M<sup>2</sup>
-  FORAÇÃO EM GRAMA SINTÉTICA  
A = 988,00 M<sup>2</sup>
-  PISO TÁTIL DE DIRECIONAL DE CONCRETO NA COR VERMELHO  
A = 8,32 M<sup>2</sup>
-  PISO PISO DE ALEITA DE CONCRETO NA COR BEGE  
A = 1,41 M<sup>2</sup>

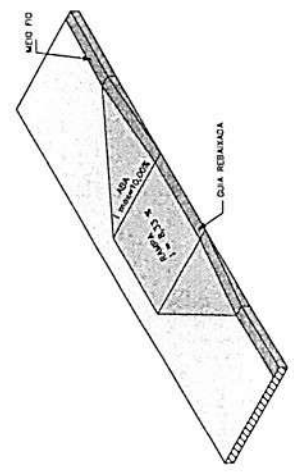
OBSERVAÇÃO :  
 1 - OS DIREITOS AUTORAIS DESTES PROJETO SÃO RESERVADOS POR LEI, SEU USO INDIVÍDUO E DESAUTORIZADO E ESTA SUJEITO A PENALIZAÇÃO  
 2 - É METADA A REPRODUÇÃO DESTES PROJETO, PARA OUTRO FIM, QUE NÃO O DE EXECUÇÃO DO MESMO, PELO CLIENTE, NESTE ENDEREÇO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES.  
 3 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA E AUTORIZADA PELO AUTOR.

PROJETO DE: RECONSTRUÇÃO DE UMA AREENINHA  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA  
 LOCAL: RUA JOSÉ RUIFINO MACALHAES, BARRIO PROGRESSO, HIDROLÂNDIA-CE  
 DATA: 05/09/2025  
 PLANTA: PLANTA BAIXA  
 DETALHE: DAS RAMPAIS  
 ESCALA: 1/100  
 V/33

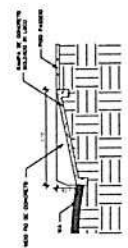
COMISSÃO DE CONTRATACAO  
 FLS N° 535  
 DA PM DE HIDROLÂNDIA - CE



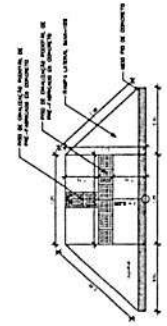
01 PLANTA BAIXA  
 Esc. - 1:100



DET. - 03 RAMPA  
 04 PERSPECTIVA  
 Esc. - 1:35

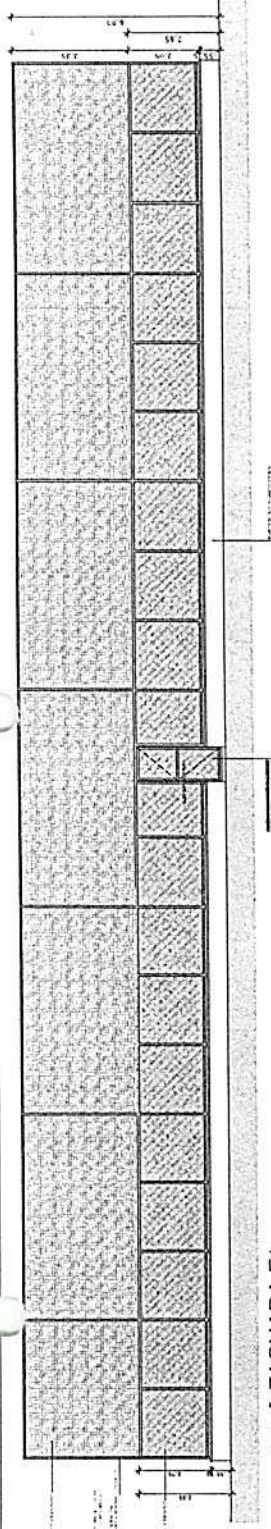


DET. - 02 RAMPA  
 03 CORTE TRANSVERSAL  
 Esc. - 1:35

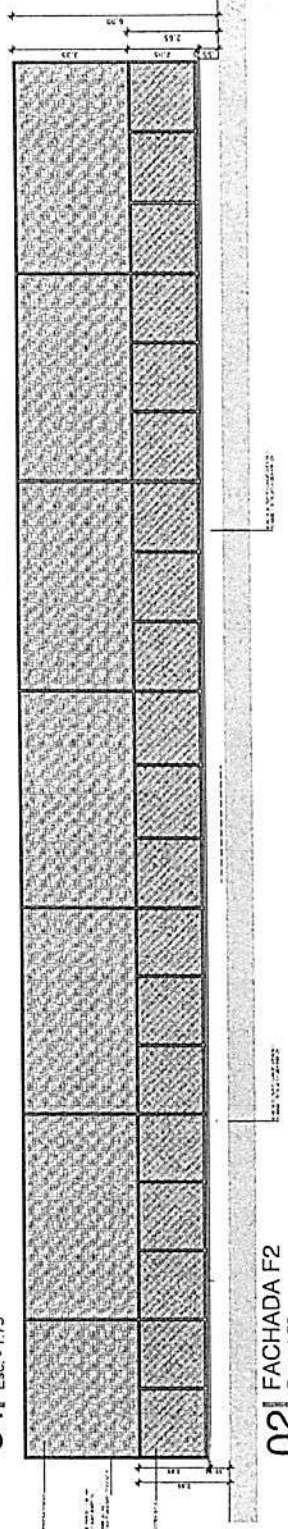


DET. - 01 RAMPA - PISO TÁTIL  
 02 REBAIXAMENTO DE CALÇADA  
 Esc. - 1:35

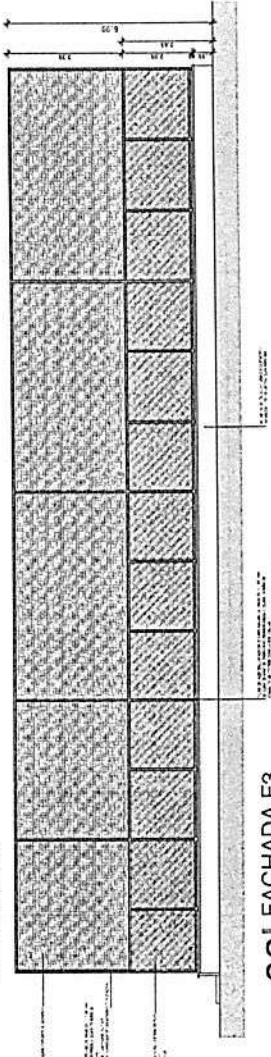




**01** FACHADA F1  
Esc. - 1/75



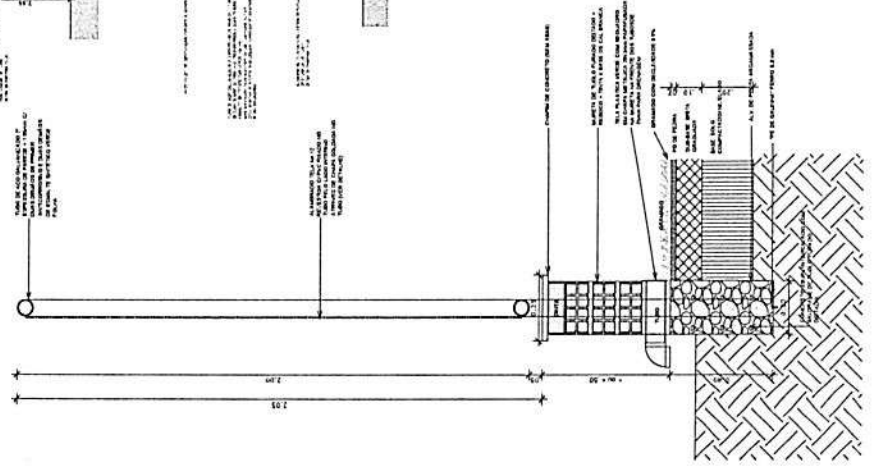
**02** FACHADA F2  
Esc. - 1/75



**03** FACHADA F3  
Esc. - 1/75



**05** DETALHA VISTA DRENAGEM  
Esc. - 1/10



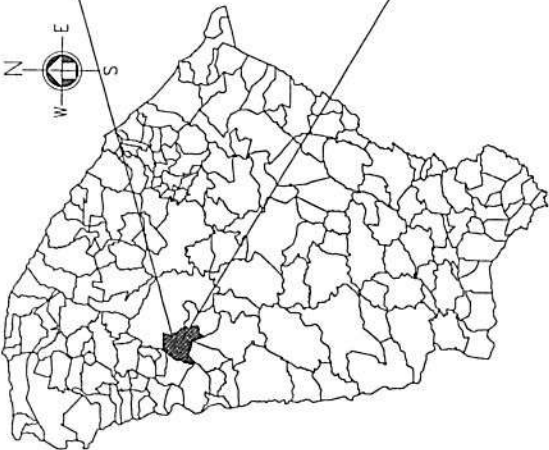
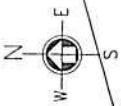
**04** DETALHA MURETA/DRENAGEM  
Esc. - 1/10

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FLS Nº 537  
DA PM DE MURICIELANDIA - CE

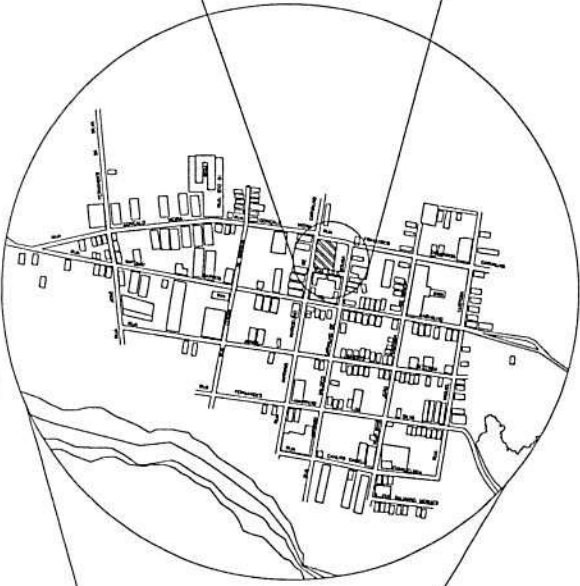
0004	0005	0006	0007
<p>OBSERVAÇÃO :          1 - OS DIREITOS AUTORAIS DESTES PROJETOS SÃO RESERVADOS POR LEI.          2 - É VETADA A REPRODUÇÃO DESTES PROJETOS, PARA OUTRO FIM, QUE NÃO SEJA A EXECUÇÃO DO MESMO, PELO CLIENTE, NESTE ENDEREÇO AO CONTRÁRIO FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES.          3 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA E AUTORIZADA PELO AUTOR.</p>			
<p>PROJETO          CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA          PREFEITURA MUNICIPAL DE HORROLÂNDIA          DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO          CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO MUNICÍPIO DE HORROLÂNDIA          RUA JOSÉ RUIFING MACALHES, BARRIO PROGRESSO, HORROLÂNDIA-CE</p>			
<p>ESCALA          FACHADAS          DETALHE          1/75          1/20</p>			
<p>PROJETO: _____          ARQUITETO: _____          ENGENHEIRO: _____          DATA: _____          ENC. FERNANDO MARTINS   GUSTAVO M.   SETEMBRO 2025   PRANCHIA 05</p>			



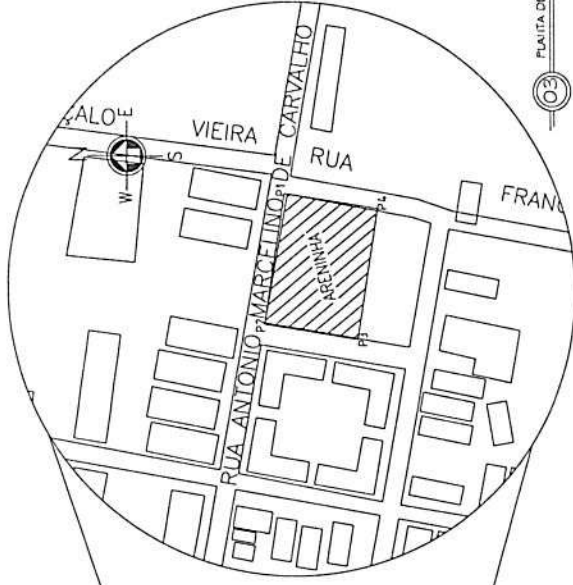
HIDROLÂNDIA, CEARÁ



01 MAPA CEARÁ



02 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



03 PLANTA DE SITUAÇÃO

**QUADRO DE ÁREAS**

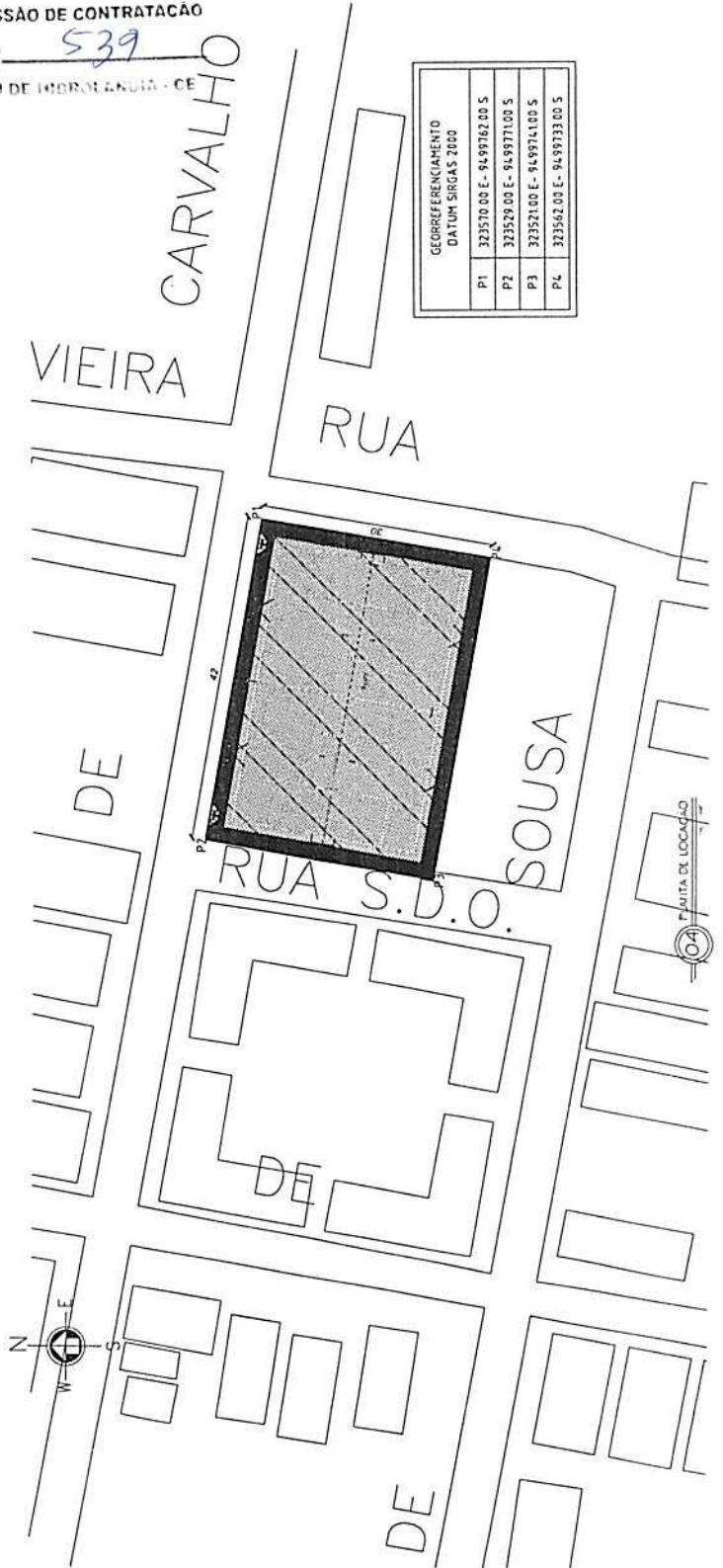
ÁREA DO TERRENO 34 metros x 42 metros = 1.392,00 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL
ÁREA DE CONSTRUÇÃO 1.613,74 m <sup>2</sup>	TAXA DE OCUPIÇÃO
	COORDENADAS DE APROVEITAMENTO 0,80
ÁREAS IMPERMEÁVEIS	ÁREAS
ÁREAS PERMEÁVEIS	1.817,74
ÁREAS DE CIRCULAÇÃO	221,62
	TOTAL ÁREAS 1.293,84 m <sup>2</sup>

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS Nº 539  
DA PM DE HIDROLÂNDIA - CE

GEORREFERENCIAMENTO  
DATUM SIRGAS 2000

P1	323570,00 E - 9499762,00 S
P2	323529,00 E - 9499771,00 S
P3	323521,00 E - 9499741,00 S
P4	323562,00 E - 9499733,00 S



OBSERVAÇÃO :  
1 - OS DIREITOS AUTORAIS DESTES PROJETOS SÃO RESERVADOS POR LEI, SEU USO INDEBIDO É DESAUTORIZADO E ESTÁ SUJEITO A PENALIZAÇÃO  
2 - É ETIVADA A REPRODUÇÃO DESTES PROJETOS, PARA OUTRO FIM, QUE NÃO O DE EXECUÇÃO DO MESMO, PELO CLIENTE, NESTE ENDEEREÇO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES.  
3 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA E AUTORIZADA PELO AUTOR.

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA  
CONSTRUTORA: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO  
DESENHISTA: ARQUITETO JOSÉ CARVALHO DE SOUSA  
RUA ANTONIO MARCELINO DE CARVALHO, DISTRITO DE CONCEIÇÃO, HIDROLÂNDIA-CE


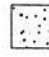



ESCALA:  
MAF. CEARÁ 1/24000  
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM TÍTULO 1/2800  
PLANTA DE SITUAÇÃO 1/2800  
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO 1/2800

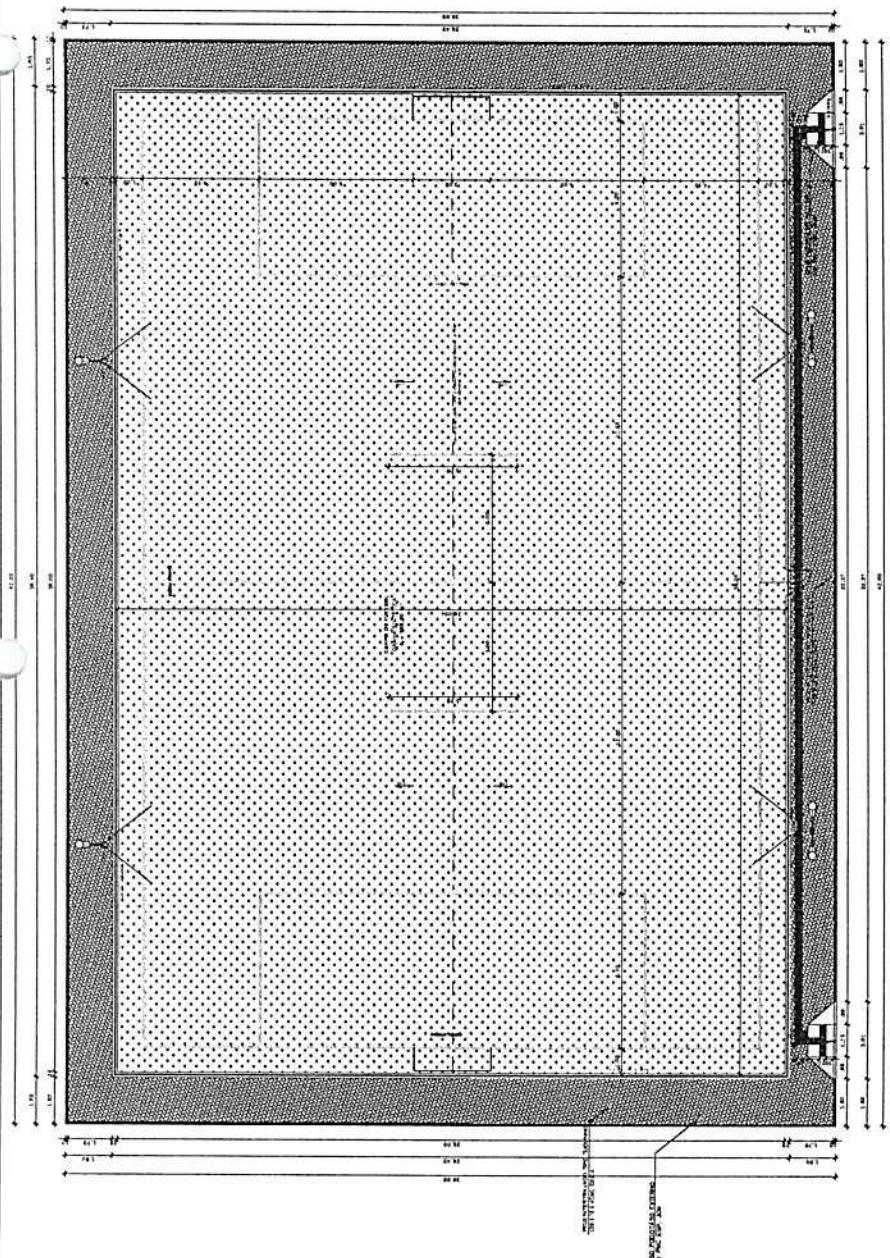
PROJETADE: FERNANDO MARTINS  
DATA: 11 SETEMBRO 2025 | PRANCHETA: 07



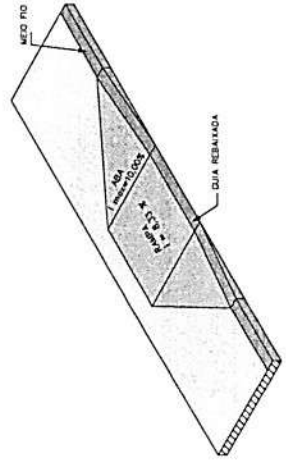
QUADRO DE ÁREAS	
OBJETO	ÁREA
ÁREA TOTAL DO PROJETO	1.160,00 m <sup>2</sup>
GRAMA SINTÉTICA	988,00 m <sup>2</sup>
ÁREA DE PISO	227,52 m <sup>2</sup>
PERÍMETRO TOTAL	144,00 m

PAGINAÇÃO DE PISO

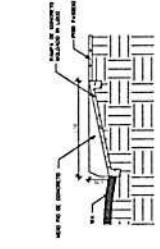
- 
 PISO INTERTRAVADO TIPO TIDLINHO (20 X 10 X 4 CM), CINZA -  
 A = 277,52 M<sup>2</sup>
- 
 PISO CIMENTADO CARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4  
 A = 4,24 M<sup>2</sup>
- 
 FORMAÇÃO EM GRAMA SINTÉTICA  
 A = 988,00 M<sup>2</sup>
- 
 PISO TÁTIL DE DIRECIONAL DE CONCRETO NA COR VERMELHO  
 A = 8,82 M<sup>2</sup>
- 
 PISO TÁTIL DE ALERTA DE CONCRETO NA COR BEGE  
 A = 1,44 M<sup>2</sup>



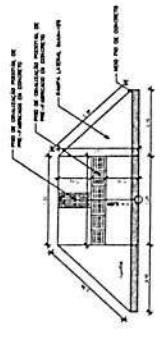
01 PLANTA BAIXA  
Esc. - 1:100



DET. - 03 RAMPA  
04 PERSPECTIVA  
Esc. - 1:35



DET. - 02 RAMPA  
03 CORTE TRANSVERSAL  
Esc. - 1:35



DET. - 01 RAMPA - PISO TÁTIL  
02 REBAIXAMENTO DE CALÇADA  
Esc. - 1:35

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FLS Nº 547  
DA PM DE HIDROLÂNDIA - CE

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA  
 CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO  
 RUA ANTONIO MARCELO DE CARVALHO, DISTRITO DE CONCEIÇÃO, HIDROLÂNDIA-CE  
 DESENHISTA: PRANCHIA  
 PLANTA: BAIXA  
 DETALHE: DAS RAMPAIS  
 ESCALA: 1/100  
 DATA: 1/23





**LEGENDA**

**ILUMINAÇÃO**

- [Symbol] LAMPADA
- [Symbol] INTERRUPTOR
- [Symbol] TOMADA
- [Symbol] QUADRO DE CUIAS
- [Symbol] QUADROS E CUIAS

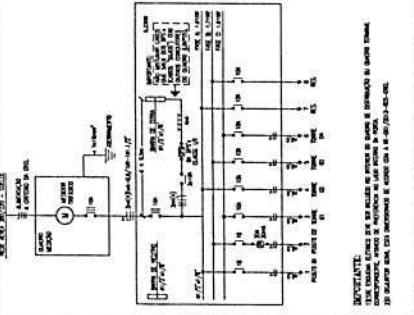
**ELETROTUBOS**

- [Symbol] ELETROTUBO
- [Symbol] ELETROTUBO
- [Symbol] ELETROTUBO

**PIÇÃO**

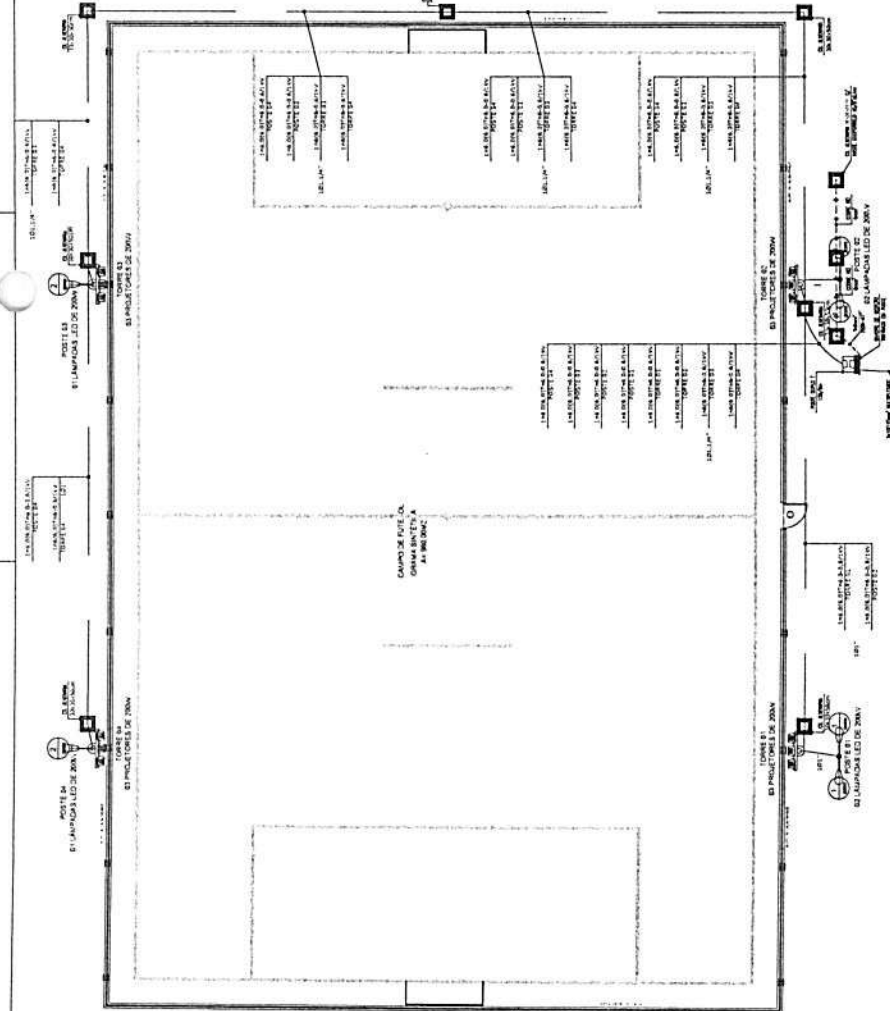
- [Symbol] PIÇÃO

**ESQUEMA ELÉTRICO QCLF - ARENINHA**

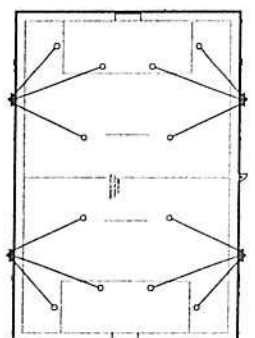


**QUADRO DE CARGAS**

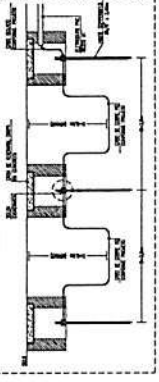
GRUPO	TIPO	QUANTIDADE	POTÊNCIA (W)	TENSÃO (V)	FAZENDA
1	LAMPADA	10	100	127	1
2	LAMPADA	10	100	127	2
3	LAMPADA	10	100	127	3
4	LAMPADA	10	100	127	4
5	LAMPADA	10	100	127	5
6	LAMPADA	10	100	127	6
7	LAMPADA	10	100	127	7
8	LAMPADA	10	100	127	8
9	LAMPADA	10	100	127	9
10	LAMPADA	10	100	127	10



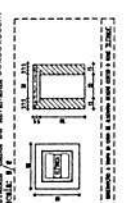
**01 PLANTA BAIXA/ILUMINAÇÃO GERAL**  
Esc. - 1:100



**DETALHE - ALÇA DE ATERRAMENTO**



**DETALHE - CADA DE ATERRAMENTO**



**ORIENTAÇÕES - PROJETO LUMINOTÉCNICO**

1. O PROJETO LUMINOTÉCNICO DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5413/2004 E NBR 5414/2004.

2. O PROJETO DEVE CONSIDERAR O TIPO DE AMBIENTE, O NÍVEL DE ILUMINAÇÃO REQUERIDO E O TIPO DE LÂMPADA A SER UTILIZADA.

3. O PROJETO DEVE CONSIDERAR A DISTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA QUE SE ATENDA A NECESSIDADE DE ILUMINAÇÃO DE TODA A ÁREA A SER ILUMINADA.

4. O PROJETO DEVE CONSIDERAR O ÂNGULO DE ABERTURA DO FEIXE DE LUZ DA LÂMPADA E A DISTÂNCIA ENTRE AS LÂMPADAS.

5. O PROJETO DEVE CONSIDERAR O TIPO DE LÂMPADA A SER UTILIZADA E A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO.

6. O PROJETO DEVE CONSIDERAR O TIPO DE INTERRUPTOR A SER UTILIZADO E A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO.

7. O PROJETO DEVE CONSIDERAR O TIPO DE TOMADA A SER UTILIZADA E A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO.

8. O PROJETO DEVE CONSIDERAR O TIPO DE QUADRO DE CUIAS A SER UTILIZADO E A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO.

9. O PROJETO DEVE CONSIDERAR O TIPO DE PIÇÃO A SER UTILIZADO E A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO.

10. O PROJETO DEVE CONSIDERAR O TIPO DE CABELO A SER UTILIZADO E A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO.

**ATENÇÃO**

1. O PROJETO LUMINOTÉCNICO DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5413/2004 E NBR 5414/2004.

2. O PROJETO DEVE CONSIDERAR O TIPO DE AMBIENTE, O NÍVEL DE ILUMINAÇÃO REQUERIDO E O TIPO DE LÂMPADA A SER UTILIZADA.

3. O PROJETO DEVE CONSIDERAR A DISTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA QUE SE ATENDA A NECESSIDADE DE ILUMINAÇÃO DE TODA A ÁREA A SER ILUMINADA.

4. O PROJETO DEVE CONSIDERAR O ÂNGULO DE ABERTURA DO FEIXE DE LUZ DA LÂMPADA E A DISTÂNCIA ENTRE AS LÂMPADAS.

5. O PROJETO DEVE CONSIDERAR O TIPO DE LÂMPADA A SER UTILIZADA E A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO.

6. O PROJETO DEVE CONSIDERAR O TIPO DE INTERRUPTOR A SER UTILIZADO E A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO.

7. O PROJETO DEVE CONSIDERAR O TIPO DE TOMADA A SER UTILIZADA E A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO.

8. O PROJETO DEVE CONSIDERAR O TIPO DE QUADRO DE CUIAS A SER UTILIZADO E A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO.

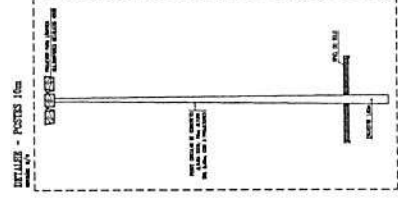
9. O PROJETO DEVE CONSIDERAR O TIPO DE PIÇÃO A SER UTILIZADO E A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO.

10. O PROJETO DEVE CONSIDERAR O TIPO DE CABELO A SER UTILIZADO E A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO.

**DETALHE - SOLAS DISTÂNCIAS**



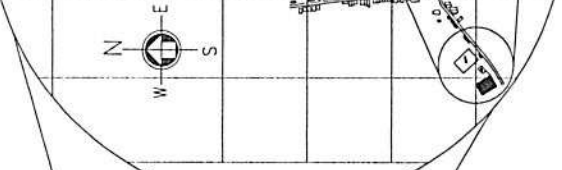
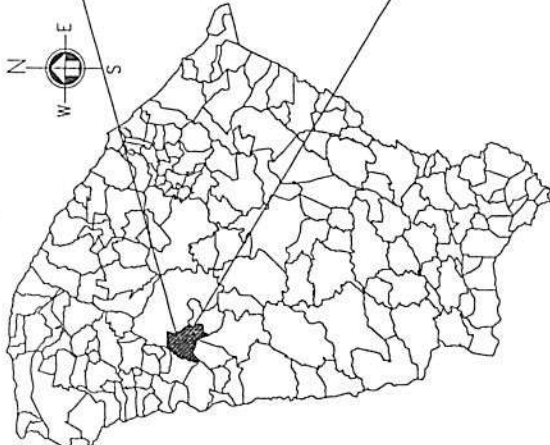
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FLS N° 544  
DA PM DE RIOGRANUL - RS



01 PLANTA BAIXA/ILUMINAÇÃO GERAL

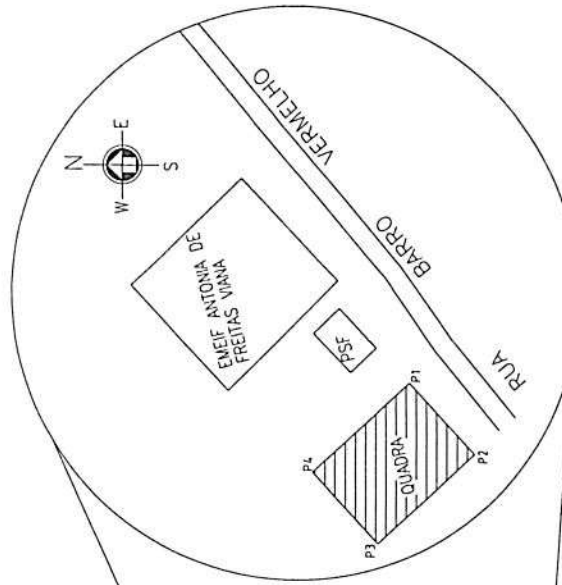


HIDROLÂNDIA, CEARÁ

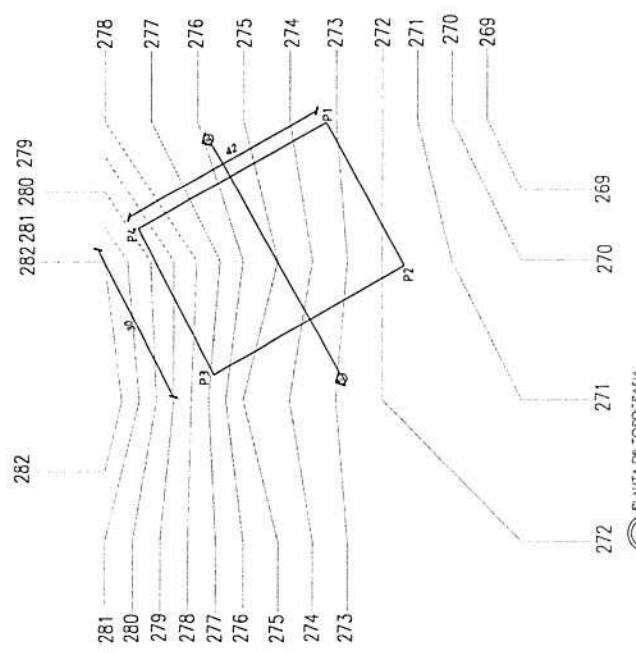


01 MAPA CEARÁ

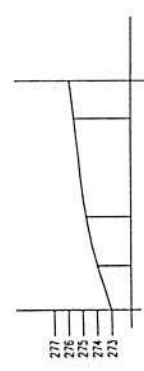
02 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



03 PLANTA DE SITUAÇÃO



04 PLANTA DE TOPOGRAFIA



SEÇÃO B - REFERENTE AO NIVEL DO TERRENO

GEORREFERENCIAMENTO DATUM SIRGAS 2000	
P1	353992 00 E - 94.99205 00 S
P2	353983 00 E - 94.99196 00 S
P3	353965 00 E - 94.99234 00 S
P4	353973 00 E - 94.99242 00 S

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 FLS Nº 546  
 DA PM DE HIDROLÂNDIA - CE

DATA	REVISÃO
DATA	REVISÃO

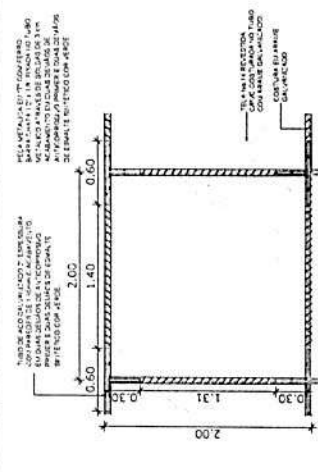
OBSERVAÇÃO:  
 1 - OS DIREITOS AUTORAIS DESTES PROJETOS SÃO RESERVADOS POR LEI, SEU USO INDÉBITO É DESAUTORIZADO E ESTÁ SUJEITO A PENALIZAÇÃO.  
 2 - É VETADA A REPRODUÇÃO DESTES PROJETOS, PARA OUTRO FIM, QUE NÃO O DE EXECUÇÃO DO MESMO, PELO CLIENTE, NESTE ENDEREÇO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES.  
 3 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA E AUTORIZADA PELO AUTOR.

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO DISTRITO DE BETÂNIA  
 ENDEREÇO: RUA BARRO VERMELHO, DISTRITO BETÂNIA, HIDROLÂNDIA-CE  
 DESENHADA POR: [ ]  
 MAQUETADO POR: [ ]  
 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO: [ ]  
 PLANTA DE SITUAÇÃO: [ ]  
 PLANTA DE TOPOGRAFIA: [ ]  
 PERIF. PLANIMÉTRICOS: [ ]

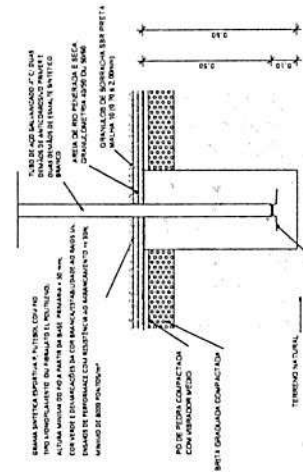
ESCALA: [ ]  
 SEM ESCALA: [ ]  
 1/200: [ ]  
 1/250: [ ]

RESPONSÁVEL: [ ] DATA: [ ]

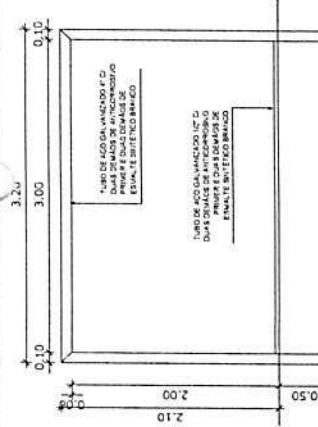




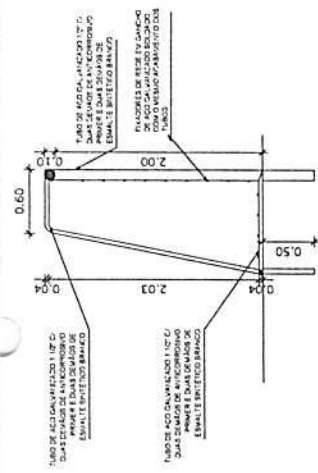
**05** VISTA INTERNA DO CAMPO  
DETALHE REFORÇO DA TELA  
Esc. - 1:25



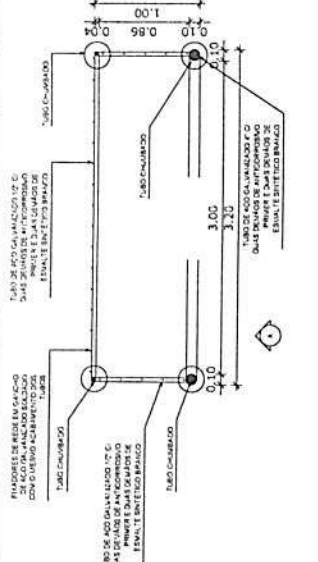
**06** DET. - CHUMBAMENTO  
DA TRAVE  
Esc. - 1:25



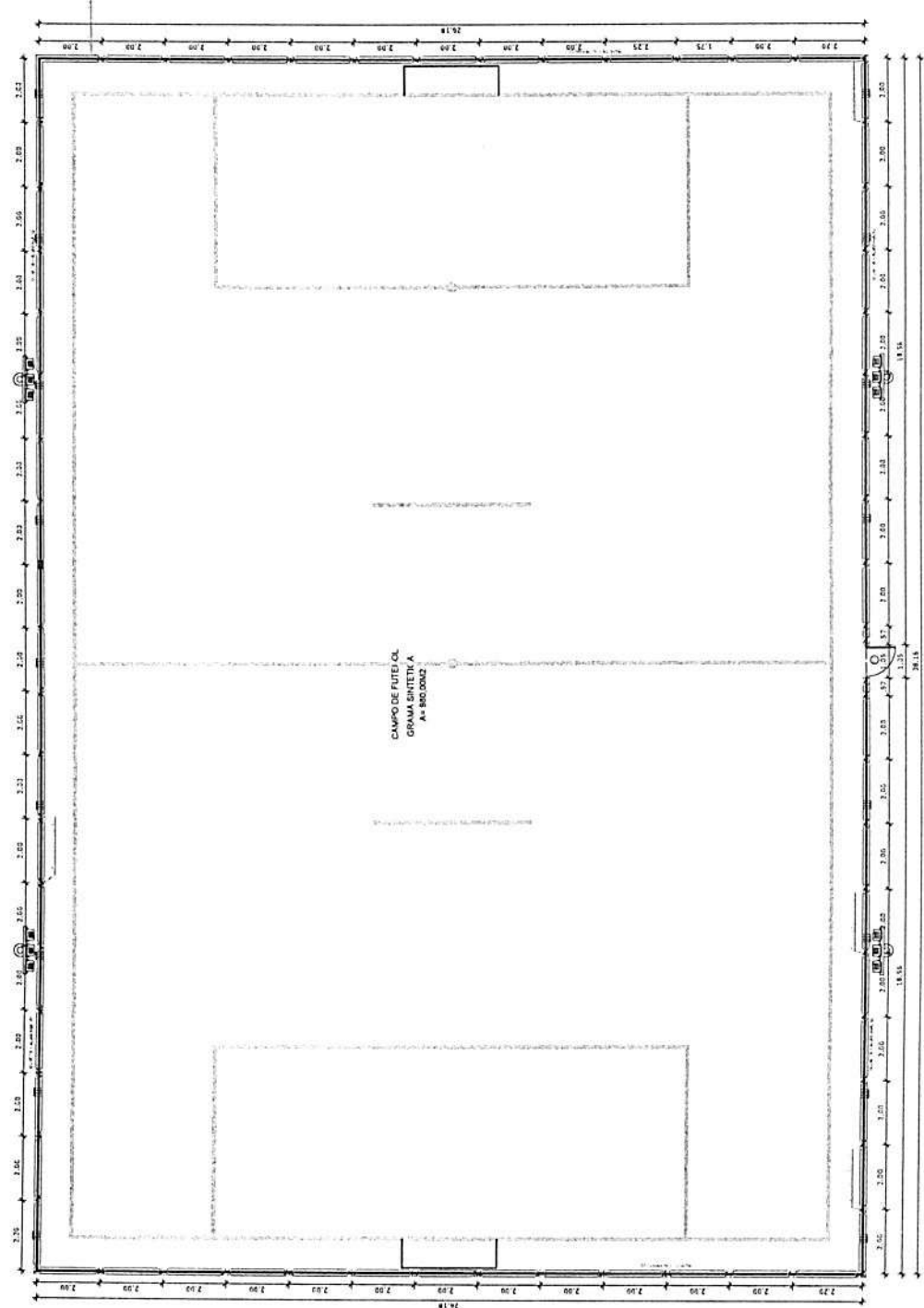
**04** VISTA FRONTAL TRAVE  
Esc. - 1:25



**03** CORTE TRAVE  
Esc. - 1:25



**02** PLANTA BAIXA - TRAVE  
Esc. - 1:25



**01** PLANTA BAIXA - ALAMBRADO  
Esc. - 1:75

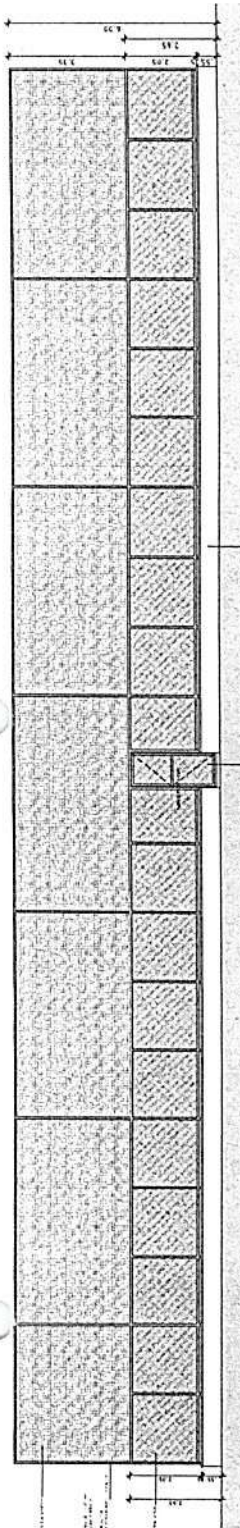
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FLS N° 548  
DA PM DE HIDROLÂNDIA - CE

OBSERVAÇÃO:

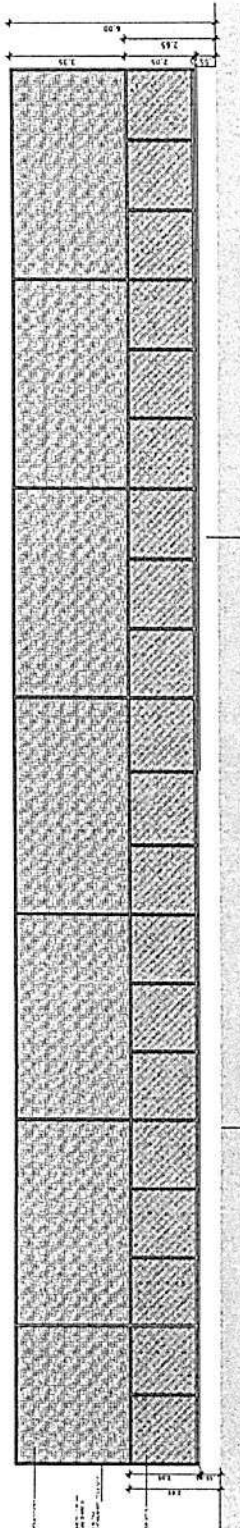
- OS DIREITOS AUTORAIS DESTES PROJETOS SÃO RESERVADOS POR LEI, SEU USO INDEBIDO É DESAUTORIZADO E ESTÁ SUJEITO A PENALIZAÇÃO.
- É VETADA A REPRODUÇÃO DESTES PROJETOS, PARA OUTRO FIM, QUE NÃO O DE EXECUÇÃO DO MESMO, PELO CLIENTE, NESTE ENDEÇO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES.
- QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA E AUTORIZADA PELO AUTOR.

PROJETO  
CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA  
CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO DE BETÂNIA  
Nº 1000  
ALIA BARRO VERMELHO, DISTRITO DE BETÂNIA, HIDROLÂNDIA-CE

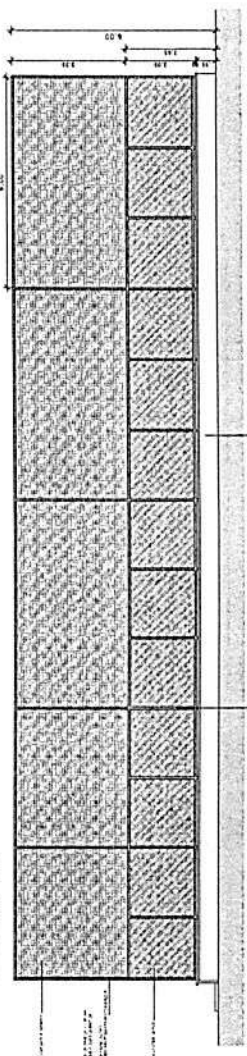
DESENHADO POR  
PLANTA BAIXA - ALAMBRADO  
Escala  
1/75  
DATA



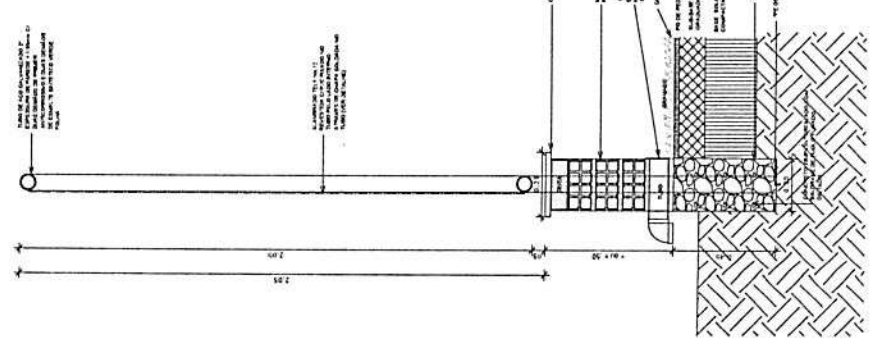
**01 FACHADA F1**  
Esc. - 1/75



**02 FACHADA F2**  
Esc. - 1/75



**03 FACHADA F3**  
Esc. - 1/75



**04 DETALHA MURETA/DRENAGEM**  
Esc. - 1/10



**05 DETALHA VISTA DRENAGEM**  
Esc. - 1/10

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FLS N° 549  
DA PM DE HIDROLANDIA - CE

PROJETO	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
DESENHADOR	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO DE BETÂNIA
CLIENTE	RUA BARRIO VERMELHO, DISTRITO BETÂNIA, HIDROLANDIA-CE
DESCRIÇÃO DO PROJETO	DESENHO DE CORTES
ESCALA	1/75
DATA	1/10
PROJETO	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
DESENHADOR	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO DE BETÂNIA
CLIENTE	RUA BARRIO VERMELHO, DISTRITO BETÂNIA, HIDROLANDIA-CE
DESCRIÇÃO DO PROJETO	DESENHO DE CORTES
ESCALA	1/75
DATA	1/10

OBSERVAÇÃO :  
1 - OS DIREITOS AUTORIAS DESTES PROJETOS SÃO RESERVADOS POR LEI.  
SEU USO INDEBIDO É DESAUTORIZADO E ESTÁ SUJEITO A PENALIZAÇÃO  
2 - É VETADA A REPRODUÇÃO DESTES PROJETOS PARA OUTRO FIM, QUE NÃO  
O DE EXECUÇÃO DO MESMO, PELO CLIENTE, NESTE ENDEREÇO AO CONTRATO  
FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES.  
3 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMUNICADA COM  
ANTECEDÊNCIA E AUTORIZADA PELO AUTOR.



**ANEXO II**  
**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

À Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE.

Prezado Agente de Contratação,

Apresento nossa proposta de preços referente a Concorrência Eletrônica Nº PMH-250526-CE01-SEINFRA, que versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE TRÊS ARENINHAS NA SEDE, DISTRITOS DE BETÂNIA E CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE (MAPP 3417)**, conforme se segue.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1					
<b>PREÇO GLOBAL (R\$):</b>					

Valor global da Proposta: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Validade da Proposta:

Razão Social:

CNPJ e Inscrição Estadual:

Endereço Comercial:

Telefone/E-mail:

Banco, Agência e nº da Conta:

Nome do Representante:

CPF/RG:

Declaro que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Identificação e Assinatura do Responsável ou seu Representante Legal

**ANEXO III  
MINUTA CONTRATUAL**

TERMO DE CONTRATO Nº     -     /    , QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, COM (RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de Hidrolândia/CE, com sede no endereço: (Endereço completo do órgão), inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0000-00, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, representada, nesse caso, por (cargo ou função da autoridade competente), tendo como Autoridade Competente o(a) Sr.(a) (nome da autoridade competente), portador(a) do CPF nº 000.000.000-00, doravante denominada CONTRATANTE, com (Razão Social da Contratada), situada no endereço: (descrever endereço completo), inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-00, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por (nome do representante legal da contratada), portador(a) do CPF/MF nº 000.000.000-00, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a **CONSTRUÇÃO DE TRÊS ARENINHAS NA SEDE, DISTRITOS DE BETÂNIA E CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE (MAPP 3417)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**1.2.** São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.2.1.** O Termo de Referência que embasou a contratação;

**1.2.2.** O Edital da **Concorrência Eletrônica nº PMH-250526-CE01-SEINFRA**;

**1.2.3.** A Proposta do Contratado;

**1.2.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**1.3.** Regime de execução:

**1.3.1.** O regime de execução do contrato será o de **Empreitada por Preço Global**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**2.1.** O prazo de vigência da contratação é de **01 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

**3.1.** O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**

**4.1.** As condições de subcontratação constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**5.1. PREÇO**

**5.1.1.** O valor total da contratação é de **R\$..... (.....)**.

**5.1.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **5.2. RECEBIMENTO**

**5.2.1.** Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha de medição.

**5.2.1.1.** Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

**5.2.1.2.** O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

**5.2.2.** Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até dez dias, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X.

**5.2.2.1.** O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

**5.2.2.2.** O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

**5.2.2.3.** Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

**5.2.2.4.** Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

**5.2.2.5.** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**5.2.2.6.** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

**5.2.2.7.** O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

**5.2.2.8.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**5.2.3.** O Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

**5.2.4.** Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até dez dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

**5.2.4.1.** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e

aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamentação desse órgão.

**5.2.4.2.** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

**5.2.4.3.** Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

**5.2.4.4.** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

**5.2.4.5.** Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

**5.2.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**5.2.6.** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

**5.2.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### 5.3. LIQUIDAÇÃO

**5.3.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme regulamentação desse órgão.

**5.3.2.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**5.3.2.1.** o prazo de validade;

**5.3.2.2.** a data da emissão;

**5.3.2.3.** os dados do contrato e do órgão contratante;

**5.3.2.4.** o valor a pagar; e

**5.3.2.5.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**5.3.3.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**5.3.4.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

**5.3.5.** A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**5.3.6.** Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**5.3.7.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**5.3.8.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à